

PORTARIA Nº 165/2013

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Luisa de Fátima Ogregon
Destino: Cascavel
Motivo: Minicurso Pré-congresso
Data: 03 à 04/10 de 2013
Quantidade de Diárias: 2

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 02 de Outubro de 2013.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal